



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1550/2017 - Crédito 2017

Autor: Chico Vigilante
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 30
Nº Provisório: 52

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Programa: 6001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO
Ação: 8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo: 20238 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS NO DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: UNIDADE MANTIDA **Meta Física:** 1 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 449052 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 182.500,00

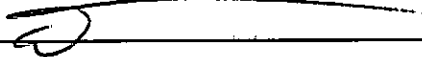
CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 0072 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- NO CRUZEIRO- CRUZEIRO
Localização: 11 - REGIÃO XI - CRUZEIRO
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 500 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 182.500,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a manutenção de serviços administrativos gerais, por meio da aquisição de caminhão para dar continuidade às atividades da NOVACAP de gerenciamento e execução de serviços prestados à sociedade.

Brasília, ____ de ____ de ____


Assinatura/Autor